

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SAÚDE Nº 033, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Designa Fiscais de Contratos para acompanhar e fiscalizar contratos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Santo Amaro.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO AMARO Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Kamille da Silva Cordeiro Cunha, Matrícula nº 709761**, e **Vitor do Carmo Oliveira – Matrícula nº 709706**, como Fiscais dos Contratos abaixo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2021 – LAURA MÁRCIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA-ME;
2. CONTRATO nº 035/2022 – ROADI COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS LTDA;
3. CONTRATO nº 034/2022 – GEL LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS;
4. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022 – AGROWAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;
5. ATA nº 034/2022 – LUIS ALBERTO DE JESUS DA CRUZ ME;
6. ATA nº 033/2022 – BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA COSTA;
7. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 014/2021 – FUTURA CLIMATIZAÇÃO;
8. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2021 – REPREMIG CCOMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MINAS GERAIS LTDA; e
9. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2021 – GIGABIT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

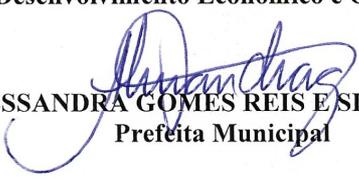
Art. 2º As funções designadas através desta portaria serão realizadas sem prejuízo de suas atribuições normais junto à unidade em que trabalha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 18 de abril de 2022.


JOSÉ SERGIO COELHO DE SANTANA
Secretário Municipal de Saúde


ÁUREA MÉRICA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento,
Desenvolvimento Econômico e Governo


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal